



Angra dos Reis, 11 de junho de 2024.

Ao  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra dos Reis – SAAE  
A/C: Srº. Márcio Cabral – Presidente da Comissão de Licitação

SAAE  
Proc.nº 2023/06167  
Folha 04  
RUBRICA

Ref.: Concorrência nº 002/2023/SAAE Proc.nº 2023/0480

SAAE  
Folha 04  
RUBRICA

Sales e Martins Ass. Manutenção Reformas e Instalações Ltda., empresa de direito privado, registrada sob CNPJ 02.770.962/0001-55, situada na Rua Muriaé nº 240, no Bairro Jacuecanga, Angra dos Reis/ RJ, Cep: 23.914-215, vem tempestivamente interpor:

## RECURSO ADMINISTRATIVO

### 1. DOS FATOS:

Trata-se de recurso administrativo interposto contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que resolveu por declarar a empresa SALES E MARTINS ASS. MANUTENÇÃO REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA, inabilitada por não atender na íntegra o item 9 do Anexo II – B, subitem b – Capacitação Técnica – Operacional, no Edital.

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO:

Baseados no princípio da Razoabilidade, entendemos que a Administração Pública para atender aos interesses públicos deve procurar garantir a maior número de participantes no certame para que se tenha uma disputa que resultara em uma proposta mais vantajosa. Assim, deve-se afastar do julgamento qualquer rigidez ou formalismo excessivo que venha comprometer o interesse Público sob pretexto de estrita obediência ao edital.



SAAE  
Proc. n.º 21196667  
Folha 02  
RUBRICA

### 3. DA ARGUMENTAÇÃO:

O Anexo II - B - MEMORIAL DESCRITIVO em seu item 4, explicita que a contratada não precisará fornecer os biodigestores, estes serão fornecidos pelo SAAE, mas deverá fazer a instalação dos mesmos conforme catálogo atualizado do fabricante.

No item 9 - B - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, do mesmo anexo II - B, vemos que a capacitação Técnica - Operacional deverá ser comprovada por atestado de capacidade em nome da Proponente comprovando os serviços, obras e fornecimento de CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES OU COMPLEXIDADE TECNOLÓGICA E OPERACIONAL EQUIVALENTE OU SUPERIOR, e que são as que tem maior relevância técnica - Execução de no mínimo 01 biodigestores em área residencial com no mínimo 500 litros com seu respectivo leito de secagem.

Aqui eu solicito que a Comissão Técnica faça a seguinte reflexão:

- A execução de 1 biodigestor é uma referência de complexidade e não uma obrigatoriedade, se assim não fosse todas as exigências que são feitas para a capacitação TÉCNICA - PROFISSIONAL seriam desnecessárias. Quem tem que comprovar a capacidade técnica para instalação de biodigestor é o profissional contratado para esse fim (contrato de prestação de serviço anexado) e o atestado de capacidade técnica dele foi devidamente aceito pela Comissão.

Conforme salientado no início a empresa deverá seguir as orientações de instalação fornecidas pelo fabricante.

Pelo atestado de capacidade técnica apresentado em nome da Sales e Martins, de fornecimento e instalação de uma Estação de Tratamento de Esgoto completa, inclusive com tratamento terciário e fossa e filtro para 5000litros, instalada no ponto mais alto do Morro do Bulé, em Angra dos Reis, fica muito bem evidenciado que a empresa tem sim capacidade Técnica - Operacional para seguir as recomendações do fabricante e instalar os biodigestores nas encostas da Praia Vermelha, na Ilha Grande.

Mas uma vez, volto a dizer; O que está em julgamento no caso da comprovação de Capacidade Técnica - Operacional no Atestado apresentado pela Sales e Martins, são as atividades que serão executadas, como transporte de materiais encosta acima de maneira manual, escavação de valas e cavas, assentamento de caixas de passagem e de gordura, etc., só corrobora o fato de que a complexidade da obra executada por nós, atende integralmente o que sera necessário, e não a forma de como sera dará o tratamento dos efluentes.

### 4. DA CONCLUSÃO E DO PEDIDO:

Diante do todo exposto, em razão da inabilitação da SALES E MARTINS ASS. MANUTENÇÃO REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA., no processo licitatório em referência, requer-se a V.Sª que digno-se a conhecer o presente recurso e, no




SALES E MARTINS ASSOCIADOS  
MANUTENÇÃO REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA

CNPJ: 02770962/0001-55

Insc. Estadual: 75920652

mérito, dar-lhe provimento, de sorte a habilitar a SALES E MARTINS ASS.  
MANUTENÇÃO REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.

~~SAAE~~  
Proc.nº ~~202706167~~  
Folha ~~96~~  
~~RUBRICA~~

Atenciosamente,  
  
Marcus Vinicius de A. Martins

SAAE  
Proc.nº 202706167  
Folha 96  
RUBRICA

02.770.962/0001-  
SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO  
REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA-ME  
Rua Muriaé, nº 240  
Jacuacanga - CEP: 23.914-2  
Angra dos Reis - RJ